



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de bens permanentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/ Especificação	CATMAT	Und	Quant	Valor Médio R\$	Valor Total R\$
1.	Purificador e refrigerador de água. Deve: apresentar no mínimo 08 estágios de filtragem e purificação; Eliminar no mínimo 99.99 % dos vírus e bactérias; Apresentar sistema de filtragem composto de carvão ativado e lâmpada ultravioleta associado ao sistema de membranas de fibra oca; Filtrar impurezas sólidas, adsorver o cloro e reduzir substâncias químicas, orgânicas e turbidez; Remover sabores e odores desagradáveis causados pelo cloro; Oferecer água em 03 temperaturas distintas: natural, fresca e gelada (inferior a 10 °C); Conter reservatório de no mínimo 2,6 litros; Apresentar vida útil do filtro de no mínimo 24 meses; Apresentar bica telescópica para possibilitar uso de recipientes maiores; Apresentar botão de acionamento e fluxo contínuo; Apresentar gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo ou aço inoxidável; Ser compatível com instalação suspensa ou sobre balcão; Apresentar cuba removível que permite a remoção do acúmulo de água e uma melhor higienização; Apresentar grade da cuba e acabamento dos botões de acionamento cromados; Apresentar tensão 127 V e potência mínima de 162 W;	414334	Un.	05	4.005,34	20.026,70

	Apresentar consumo mensal máximo de 8,4 kW/h. Dimensões: largura máxima de 48 cm, altura máxima de 28,5 cm e profundidade máxima de 30,5 cm. Peso máximo de 21,1 kg. Garantia de 12 meses					
2.	<p>Conjunto motobomba centrífuga para irrigação. Altura manométrica requerida de 50 a 60 mca. Faixa de vazão aproximada de 15 a 17 m³/h. Potência máxima de 7,5 cv. Deve apresentar 2 estágios, com rotor do tipo fechado em alumínio ou material superior, com alta resistência à pressão e oxidação e com 146 mm de diâmetro. Altura máxima de sucção de 8 metros. Diâmetro de sucção e recalque de 1 1/2". Carcaça com voluta em liga especial de alumínio-silício com alta resistência à pressão e oxidação. Motor elétrico IP-55, 2 Polos, 60 Hz, trifásico, com 4 voltagens (220, 380, 440 e 760 V). Rotação aproximada de 3.500 rpm. O conjunto motobomba deve ser entregue com as seguintes conexões: 01 curva de ferro para saída de bomba d'água de 3" x 1 1/2". Diâmetro de entrada com rosca macho de 1 1/2" e diâmetro de saída com rosca macho de 3", com acessório (tipo bujão) para saída de ar; 01 Luva de união de assento plano, de ferro galvanizado de 3", com rosca fêmea; 01 registro de gaveta de 04", confeccionado em bronze fundido; 01 niple excêntrico com redução de 4' x 1 com rosca macho e diâmetro maior com estrias para acoplamento em mangote); 02 abraçadeiras de duplo arame de 4", com parafuso sextavado para aperto; 01 válvula de pé com crivo de 4" confeccionada em alumínio, latão, zinco ou cobre, com mecanismo de vedação acionado por gravidade, sem mola; 01 chave magnética para motor trifásico de 7,5 cv, de partida direta, tensão de 220 a 440 Vca, grau de proteção IP52 e IP65/66, composta por contator + relé de sobrecarga; 15 m de tubo flexível de PVC azul (mangote) de 4' (100 mm), com elevada resistência, para ser</p>	230376	Und	01	13.133,34	13.133,34

	utilizado em sistemas de sucção de bombas de irrigação. O conjunto motobomba deve apresentar rendimento e fator de potência aprovados pelo Inmetro, com selo PROCEL. Garantia mínima de 12 meses.					
3.	Micro-Ondas com painel integrado, de 31 litros. Deve apresentar: Gabinete em aço inox. Função limpa fácil; função início rápido, com funcionamento em até 30 segundos; função manter aquecido; função tira odor; menu kids, sobremesa, prato e dia a dia; prato giratório, relógio, função descongelar, trava de segurança e tecla mute; frequência de 60 Hz; tensão de 127 V; aprovação pelo Inmetro, com selo Procel A (classificação energética); eficiência energética mínima de 54%. Dimensões: largura máxima de 52,1 cm, altura máxima de 32,6 cm e profundidade máxima de 42,5 cm. Peso máximo de 15,2 kg. Cor branca. Garantia de 12 meses.	479243	Un.	10	816,00	8.160,00
4.	Refrigerador duplex frost free de 370 litros. Deve apresentar: mínimo de 279 litros de armazenamento interno e 91 litros para o freezer; porta latas; puxadores ergonômicos para abertura das portas; pés niveladores com rodízios; controle de temperatura e iluminação interna; desodorizador e degelo automático; prateleiras retráteis e porta ovos; gaveta multidispenser, dreno de degelo e congelamento rápido; gavetão para armazenamento de frutas e hortaliças; frequência de 60 Hz; aprovação pelo Inmetro, com selo procel A (classificação energética); consumo máximo de 54,3 kW; tensão de 127 V. Dimensões: largura máxima de 60,0 cm, altura máxima de 179,1 cm e profundidade máxima de 70,0 cm. Peso máximo de 57 kg. Cor branca. Garantia de 12 meses.	427602	Un.	01	3.189,00	3.189,00
5.	Contêiner de lixo para coleta seletiva. Confeccionado em polietileno de alta densidade, aditivado, para proporcionar alta resistência ao impacto e à tração. Composto de corpo, tampa, rodízios, dreno e munhão para basculamento lateral. Deve apresentar: aditivo anti-oxidante e anti-UV; rodas giratórias de 150 mm com travamento, produzidas com revestimento em composto termoplástico com PVC e núcleo em polipropileno; garfos das rodas em aço, com tratamento anticorrosivo; reforço da estrutura com chapa de aço. Dimensões:	372837	Un.	03	1.468,34	4.405,02

	altura de 1.000 mm, Largura de 1.340 mm e Profundidade de 655 mm. Capacidade de carga de 240 kg. Capacidade de 500 litros. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15911-3. COR VERDE. Garantia de 12 meses Coletor Lixo.					
6.	Contêiner de lixo para coleta seletiva. Confeccionado em polietileno de alta densidade, aditivado, para proporcionar alta resistência ao impacto e à tração. Composto de corpo, tampa, rodízios, dreno e munhão para basculamento lateral. Deve apresentar: aditivo anti-oxidante e anti-UV; rodas giratórias de 150 mm com travamento, produzidas com revestimento em composto termoplástico com PVC e núcleo em polipropileno; garfos das rodas em aço, com tratamento anticorrosivo; reforço da estrutura com chapa de aço. Dimensões: altura de 1.000 mm, Largura de 1.340 mm e Profundidade de 655 mm. Capacidade de carga de 240 kg. Capacidade de 500 litros. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15911-3. COR VERMELHA. Garantia de 12 meses.	372840	Un.	03	1.468,34	4.405,02
7.	Contêiner de lixo para coleta seletiva. Confeccionado em polietileno de alta densidade, aditivado, para proporcionar alta resistência ao impacto e à tração. Composto de corpo, tampa, rodízios, dreno e munhão para basculamento lateral. Deve apresentar: aditivo anti-oxidante e anti-UV; rodas giratórias de 150 mm com travamento, produzidas com revestimento em composto termoplástico com PVC e núcleo em polipropileno; garfos das rodas em aço, com tratamento anticorrosivo; reforço da estrutura com chapa de aço. Dimensões: altura de 1.000 mm, Largura de 1.340 mm e Profundidade de 655 mm. Capacidade de carga de 240 kg. Capacidade de 500 litros. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15911-3. COR AMARELA. Garantia de 12 meses.	372839	Un.	03	1.468,34	4.405,02

8.	<p>Contêiner de lixo para coleta seletiva. Confeccionado em polietileno de alta densidade, aditivado, para proporcionar alta resistência ao impacto e à tração. Composto de corpo, tampa, rodízios, dreno e munhão para basculamento lateral. Deve apresentar: aditivo anti-oxidante e anti-UV; rodas giratórias de 150 mm com travamento, produzidas com revestimento em composto termoplástico com PVC e núcleo em polipropileno; garfos das rodas em aço, com tratamento anticorrosivo; reforço da estrutura com chapa de aço. Dimensões: altura de 1.000 mm, Largura de 1.340 mm e Profundidade de 655 mm. Capacidade de carga de 240 kg. Capacidade de 500 litros. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15911-3. COR AZUL. Garantia de 12 meses.</p>	372836	Un.	03	1.468,34	4.405,02
9.	<p>Kit com cinco lixeiras coloridas (verde, amarelo, azul, vermelho e marrom) para coleta seletiva. Produzida de forma a permitir fácil montagem e desmontagem. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com tratamento anti-oxidante e anti-UV. Afixadas em estrutura de aço galvanizado resistente. Devem apresentar tampa basculante e sistema multi encaixe. Capacidade de 60 litros. Garantia de 12 meses. Conjunto Lixeira Coleta Seletiva.</p>	441212	Un.	15	612,34	9.185,10
10.	<p>Plantadeira adubadeira para plantio direto. Sistema composto por 4 linhas de plantio. Destinado ao plantio de sementes graúdas (milho, soja, feijão, entre outras), com sistemas de depósitos individuais (para semente e fertilizante) em cada linha de plantio. Para operação, a plantadeira exige potência mínima do trator de 75 cv. As linhas de plantio devem conter sistema pantográfico, permitindo que cada unidade consiga acompanhar as irregularidades do solo. O implemento deve ser capaz de distribuir sementes a partir de 30 cm entre fileiras, com limite superior de espaçamento de, no mínimo, 80 cm entre linhas. Deve apresentar: estrutura em aço de elevada resistência e tratamento anticorrosivo; depósito de fertilizantes e sementes,</p>	472281	Un.	01	103.662,50	103.662,50

	<p>confeccionado em polietileno de alta densidade, não corrosivo; disco de corte da palhada corrugado (guilhotina), com sistema de regulagem de profundidade do corte; marcador de linha de plantio com acionamento por controle remoto (sistema de bocal hidráulico de engate rápido); sistemas de regulagem por engrenagens (motora e movida); distribuidor de sementes pneumático (à vácuo), capaz de permitir ajustes individualizados na distribuição (linha a linha); depósito de sementes individual (um para cada linha), com capacidade de, no mínimo, 54 litros por depósito; sistema de abertura de sulco e deposição das sementes composto por discos duplos desencontrados; sistema para regular a profundidade da semeadura; rodas compactadoras para fechamento do sulco de plantio, com sistema de regulagem de cambagem; 04 depósitos de fertilizantes (um para cada linha), com capacidade de, no mínimo, 70 litros por depósito; sistema de distribuição do fertilizante capaz de garantir distribuição uniforme em qualquer tipo de terreno, com regulagem por engrenagens (motora e movida); distribuição do fertilizante feita por discos duplos desencontrados (fornecimento em anexo de sistema de abertura de sulco em haste sulcadora para plantio direto); capacidade de distribuição de fertilizante entre 90 a 1.220 kg/ha; sistema de acoplamento por barra de tração (implemento de arrasto). Largura útil do equipamento inferior a 3.050 mm. Peso do implemento entre 1.750 e 1.800 kg. Deve ser entregue com um conjunto de discos e engrenagens para regulagem de sementes e fertilizante e com manual de operações. Garantia de 12 meses.</p> <p>Similar à plantadeira da marca Jumil, modelo POP JM 2670, 4.90.</p>					
11.	<p>Martelete perfurador rompedor profissional industrial de 28 mm. Ideal para perfuração de paredes, concreto, alvenaria e tetos. Permite furar com e sem impacto e realizar pequenos rompimentos. Com motor de indução direta, sem escovas de carvão, que garante maior autonomia de bateria e maior vida útil dos componentes do motor. Deve apresentar: voltagem de 20 V; força de impacto de no</p>	481450	Un.	01	1.743,34	1.743,34

	mínimo 3,0 Joules; rotação sem carga de até 1.165 rpm; impactos por minuto de até 4.300 ipm; controle de vibrações e de torque; faixa de perfuração ideal de 1/4" – 3/4"; empunhadura lateral de 360° e barra de profundidade; botão de trava; sistema de reversão; modo de operação perfurador, com ou sem impacto e rompedor. O equipamento deve vir acompanhado de maleta, de 02 baterias de 20 V 5 ah e carregador bivolt. Garantia de 12 meses.					
12.	Escada de 07 degraus, extensível e tesoura, de 2,2 x 3,74 metros. Confeccionada em fibra de vidro e liga de alumínio. Composta de um lance fixo e outro móvel e degraus redondos. Quando tesoura, deve apresentar 07 degraus úteis. Quando extensiva, deve apresentar 11 degraus úteis. Quando fechada, deve apresentar comprimento de 2,24 metros. Quando estendida, deve apresentar comprimento de 3,74 metros. Dimensões de 0,74 x 0,15 x 2,24 metros. Capacidade de carga de no mínimo 120 kg. Peso máximo de 14,4 kg. Garantia de 12 meses.	370530	Un.	01	357,67	357,67
13.	Ventilador industrial utilizado em aviários, pocilgas e estábulos. Características do produto: bivolt (110/220); potência de ½ CV; frequência de 60 (Hz); rotação mínima de 1.148 (rpm); vazão mínima de 16.000 (m³/h); hélice produzida em polietileno. O corpo do equipamento deve apresentar 100 cm de diâmetro e 30 cm de profundidade e proteção de tela corrugada, com malha de 50 x 50 mm e fio 4,2 mm. O equipamento deve apresentar acabamento com pintura eletrostática. Garantia de 12 meses.	601299	Un.	06	1.865,67	11.194,02
14.	BATERIA ACÚSTICA composta de bumbo, caixa, máquina de chimbau, dois tons, surdo e acessórios. Componentes da bateria: - BUMBO de 20" x 16" fabricado em madeira, casco em poplar, com tratamento especial, acabamento em celuloide na cor Sparkle Wine. Pés telescópicos. Ferragens da peça a alta qualidade e inox/cromada. Com peles inclusas e instaladas; a pele bateadeira deve ser hidráulica, transparente, de alta qualidade, com aro em alumínio; pele de resposta não hidráulica, com orifício de 5", na	473183	Un.	01	3.082,67	3.082,67

<p>cor preta, de alta qualidade, com aro em alumínio.</p> <p>- CAIXA de 14" x 5,5" com 8 afinações automático do tipo trava, fabricado em madeira, casco em poplar, com tratamento especial, acabamento em celuloide na cor Sparkle Wine. Ferragens da peça a alta qualidade e inox/cromada. Com peles inclusas e instaladas; a pele bateadeira deve ser porosa, na cor branca, de alta qualidade, com aro em alumínio; pele de resposta não hidráulica, transparente, de alta qualidade, com aro em alumínio. Deve possuir esteira na parte inferior. Com regulagem de tensão.</p> <p>- TOM 1 de 10" x 07" fabricado em madeira, casco em poplar, com tratamento especial, acabamento em celuloide na cor Sparkle Wine. Ferragens da peça a alta qualidade e inox/cromada. Com peles inclusas e instaladas; a pele bateadeira deve ser hidráulica, transparente, de alta qualidade, com aro em alumínio; pele de resposta não hidráulica, transparente, de alta qualidade, com aro em alumínio.</p> <p>- TOM 2 de 12" x 08" fabricado em madeira, casco em poplar, com tratamento especial, acabamento em celuloide na cor Sparkle Wine. Ferragens da peça a alta qualidade e inox/cromada. Com peles inclusas e instaladas; a pele bateadeira deve ser hidráulica, transparente, de alta qualidade, com aro em alumínio; pele de resposta não hidráulica, transparente, de alta qualidade, com aro em alumínio.</p> <p>- SURDO de chão de 16" x 16" fabricado em madeira, casco em poplar, com tratamento especial, acabamento em celuloide na cor Sparkle Wine. Ferragens da peça a alta qualidade e inox/cromada. Com 3 pés com regulagem de altura com aproximadamente 62cm cada um. Com peles inclusas e instaladas; a pele bateadeira deve ser hidráulica, transparente, de alta qualidade, com aro em alumínio; pele de resposta não hidráulica, transparente, de alta qualidade, com aro em alumínio.</p> <p>- MÁQUINA DE CHIMBAL Hi Hat completa, fabricada em aço inox/cromado de alta qualidade; conexão do pedal a haste móvel através de corrente; composta por três pés com ferragem dupla e base emborrachada,</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>móveis e reguláveis; com regulagem de altura.</p> <p>- ESTANTE DE CAIXA fabricada em metal inox/cromada de alta qualidade; aplicação de 12" a 14" regulável, base para a caixa com 3 hastes reguláveis; com 3 pés com ferragem dupla e emborrachados na base, altura máxima de 60cm e regulagem de ângulo da caixa.</p> <p>- ESTANTE DE PRATOS RETA, fabricada em metal inox/cromado de alta qualidade, com 3 pés com ferragem dupla reguláveis e emborrachados na base, com regulagem de altura máxima de 120cm e regulagem de ângulo do prato.</p> <p>- ESTANTE DE PRATOS GIRAFÁ, fabricada em metal inox/cromado de alta qualidade, com 3 pés com ferragem dupla reguláveis e emborrachados na base, com regulagem de altura máxima e regulagem de ângulo do prato.</p> <p>- BANCO para bateria, base em metal inox/cromado de alta qualidade, com 3 pés com ferragem dupla e emborrachados na base, com regulagem de altura; assento redondo, acolchoado com espuma, revertido de couro sintético, extremamente confortável.</p> <p>- PEDAL para bumbo com polia e corrente duplas, fabricado em metal de alta qualidade, batedor de 4 lados, base ante derrapante, com sistema que possibilita a fixação do pedal ao bumbo.</p> <p>- BRINDE, 01 par de baquetas fabricadas totalmente em madeira.</p> <p>Incluso Bag reforçado, com revestimento de espuma, para todas as peças. Modelo e marca de referência, Legacy Acústico Dml420, da Michael. Aceitaremos produto similar ou superior tecnicamente.</p>					
15.	<p>JOGO DE PRATOS PARA BATERIA fabricados em Brass (liga metálica forjada a partir do cobre e zinco) de alta qualidade, na cor dourada ou bronze, sendo: pratos para Hi Hat/Chimbal 2x14", prato crash 16" e prato ride 20". Com Bag Set de pratos.</p>	460873	Jogo	01	2.396,67	2.396,67
16.	<p>GUIARRA ELÉTRICA de 06 cordas, corpo fabricado em madeira no formato Stratocaster, cor vinho, tipo de ponte Synch Tremolo cromada, com alavanca, com 03 captadores, captador do braço Single Coil, captador do meio Single Coil e captador da</p>	471710	Un.	01	1.209,34	1.209,34

	<p>ponte duplo Humbucker, controle de volume e tone, chave seletora de captadores de 5 posições, na cor preta e sólida, braço fabricado em maple, com tensor, parafusado ao corpo do instrumento, escala de 43mm em rosewood com 22 trastes, tarraxas cromadas e encordoamento de aço de alta qualidade instalado. Case rígido para guardar. Modelo e marca de referência: Tagima Tg-520. Aceitaremos produto similar ou superior tecnicamente.</p>					
17.	<p>CONTRABAIXO ELÉTRICO de 05 cordas, ativo com alimentação por bateria de 9 volts; Corpo em Brasswood amadeirado, cor natural, equipado com 2 captadores soap bar cerâmicos, com 5 controles sendo: 01 de volume, 01 de grave, 01 de médio, 01 de agudo e 01 de balanço; saída P10, ponte Standard High-mass cromada; Braço em maple, com tensor, escala em Technical Wood, com 24 trastes, parafusado ao corpo, com comprimento de 863,6mm, acabamento do braço Shape C, tarraxas cromadas e encordoamento de aço de alta qualidade instalado, peso aproximado do instrumento de 3,900kg. Case rígido para guardar. Modelo e marca de referência: Tagima Millenium 5 Top Natural Ativo. Aceitaremos produto similar ou superior tecnicamente.</p>	441711	Un.	01	2.266,30	2.266,30
18.	<p>VIOLÃO ELETROACÚSTICO de 06 cordas de aço já incluídas e de alta qualidade, dimensões aproximadas de 107X14,5X48cm, captadores com captação cerâmica, braço em mogno, com tirante, faixa e fundo em mogno, tampo Spruce, tarraxas blindadas, cor Natural Satin, roseta acrílica Multiple Tigrada, frisos em Ivory com filete acrílico tigrado. Case rígido para guardar. Modelo e marca de referência: Cort Ad880ce Aço Natural Satin. Aceitaremos produto similar ou superior tecnicamente.</p>	486344	Un.	01	1.966,30	1.966,30
19.	<p>PIANO DIGITAL PORTÁTIL (teclado sintetizador) de 61 a 88 teclas; 128 a 256 polifonias; Alimentação de 9v através de fonte; Cor preta; Display: LED de 3 dígitos + LCD de 20 caracteres de 2 linhas (retroiluminado); Efeitos: Reverb x 9 types (42 presets), Chorus x 17 types (88 presets), Insertion Effect x 48 types (267 presets), x 4 MasterEQ (5 bands); Peso aproximado de 4,8kg; Timbres: 1.106</p>	468496	Un.	01	6.566,00	6.566,00

	vozes + 61 Drum Kits / GM: 128 vozes + 1 Drum Kits / User: 128 vozes + 8 Drum Kits; Tipos de Conexões: 1 x USB Áudio/MIDI, 1 USB To Device, Interface USB Áudio/MIDI Bi-direcional; Controles práticos e extensivos para VSTs e DAWs; Modos Performance Easy Split/Layer (divisão fácil do teclado); Itens inclusos: Pedal Sustain com carcaça de plástico, pedal cromado, cabo de 1,5m com conector P10 macho + Software de produção musical + Bag resistente e acolchoado para guardar o instrumento. Modelo e marca de referência: Mx61 Bk Preto Yamaha. Aceitaremos produto similar ou superior tecnicamente.					
20.	PEDALEIRA PARA GUITARRA , módulo de efeitos; tensão de operação DC IN 9v com fonte externa inclusa; dimensões aproximadas LxPxA 230mm X 155,99mm X 32,8mm; pedal de expressão integrado; Display de Led de alto brilho; 55 moledações de amplificador de alta qualidade; 151 efeitos de alta qualidade, incluindo compressores, drives, noise gates, equalizadores, efeitos de modulação, pitch, filter, delays e reverbs; 26 slots para impulse response; 40 ritmos de bateria e 10 ritmos de metrônomo; Tap tempo; Looper de 80 segundos; 200 presets; Comunicação USB com computador e OTG com smartphone; saídas programáveis para fácil integração com setups; entrada auxiliar e saída de fone dedicada; entrada ¼ de polegada mono jack; saída ¼ de polegada mono jack; auxiliar 1/8 de polegada stereo áudio jack; saída de fone 1/8 de polegada stereo áudio jack; saída para pedal de expressão ¼ polegadas stereo jack. Modelo e marca de referência: Mooer Ge150. Aceitaremos produto similar ou superior tecnicamente.	482661	Un.	01	1.802,97	1.802,97
21.	KIT DE MICROFONE PARA BATERIA ACÚSTICA , kit de microfones com alto desempenho que oferece uma interessante combinação entre performance e versatilidade. Com sete microfones e acessórios embalados em uma maleta de alumínio para transporte, o kit fornece todos os elementos necessários para capturar o som de um set de bateria completo. O kit é composto por: 1x microfone P2 Bass Drum. - 2x microfones P17 para despesas gerais. - 4x microfones P4 para Tons e Snare. - 1 placa de	399273	Kit	01	4.646,30	4.646,30

	<p>adaptador H440. - 1x adaptador de suporte. - 1x estojo de alumínio. Características técnicas de cada microfone:</p> <p>P2 – Resposta de frequência: 20Hz – 16.000Hz; Sensibilidade: 2.5 mV/Pa; Impedância de carga recomendada: 2.000 Ohms; Máximo SPL para 0,5% de THD: 157 dB SPL.</p> <p>P4 – Resposta de frequência: 40Hz – 18.000Hz; Sensibilidade: 2.5 mV/Pa; Impedância de carga recomendada: 2.000 Ohms; Máximo SPL para 0,5% de THD: 152 dB SPL.</p> <p>P17 – Resposta de frequência: 20Hz – 20.000Hz; Sensibilidade: 15 mV/Pa (-36,5 dBV); Impedância de carga recomendada: 1.000 Ohms; Máximo SPL para 0,5% de THD: 135 / 155 dB SPL. Modelo e marca de referência: Akg Drum Set Session I. Aceitaremos produto similar ou superior tecnicamente.</p>					
22.	<p>MESA DE SOM DIGITAL, console digital de 32 canais para controle de áudio em sistema de som; tensão: bivolt selecionado automaticamente; Canal de 40 entradas, console de mistura digital de 25 barras para aplicativo Studio e Live; 32 Pré-amplificadores de microfone projetados por Midas e totalmente programáveis para a qualidade do som audiophile; 25 Faders motorizados totalmente automatizados de 100 mm permitindo visão geral instantânea, gerenciamento de cena poderoso e controle DAW; 16 saídas XLR mais 6 linhas adicionais em/saídas, 2 conectores de telefones e uma seção de talkback com microfone integrado ou externo; Tiras de rabiscos LCD individuais e dinâmicas em todos os canais e ônibus criando atribuição fácil e distinção intuitiva do canal; Interface de áudio USB 2.0 de 32 x 32 canais, com controle remoto DAW; TFT colorido com alta resolução de 7" para fácil visualização de componentes e parâmetros de fluxo de trabalho; LCR principal, 6 ônibus matrix e 16 ônibus mix cada com inserções, EQs paramétricos de 6 bandas e processamento completo de dinâmica, além de 8 DCA e 6 grupos mudos; rack FX virtual com 8 slots FX estéreo real que incluam simulações high-end como Lexicon 480L* e PCM70*, EMT250* e Quantec QRS*; DSP de</p>	479397	Un.	01	40.669,67	40.669,67

	<p>ponto flutuante de 40 Bits que possua alcance dinâmico "ilimitado" sem sobrecarga interna e latência global próxima de zero (0,8 msec); Poderoso gerenciamento de cena para manuseio conveniente de produções complexas; 48 canais Digital Snake pronto* via portas AES50, com a capacidade de rede SuperMAC da Klark Teknik para nervosismo ultra-baixo e latência; Conector USB tipo-A que fornece armazenamento de arquivos e gravações estéreo não compactadas, além de mostrar predefinições e atualizações do sistema; Seção de tira de canal dedicada e fácil de usar com controles de acesso direto e interface gráfica do usuário para fluxo de trabalho intuitivo; Seção de controle adicional definível pelo usuário que permita ajustes na hora dos seus parâmetros favoritos; Conectividade ULTRANET para o Sistema de Monitoramento Pessoal, mais saída digital estéreo AES/EBU e MIDI; Controle remoto em rede para configurações de show com editor de software na tela via Ethernet; Porta de expansão incorporada para placas de interface de áudio ou pontes de rede digitais; Atualizações futuras de firmware, incluindo novo FX Plug Ins, para download gratuitamente; Programa de Garantia de 3 Anos; Case rígido para acondicionar o console em caso de transporte. Modelo e marca de referência: X32, da Behringer. Aceitaremos produto similar ou superior tecnicamente.</p>					
23.	<p>PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, Especificações Gerais: Intervalo dinâmico A/D: 112 dB ponderação A, 110 dB não ponderado; Intervalo dinâmico tipo IV: 123 dB com material transiente, ponderação A, 22 kHz BW; 121 dB com material transiente, não ponderado, 22 kHz BW; 115 dB típico com material do programa, ponderação A, 22 kHz BW; Comprimento do delay de entrada: 100 ms; Delay de alinhamento: 10 ms por canal (60 ms total); Taxa de amostra: 48 kHz; Intervalo dinâmico: >110 dB ponderação A, >107 dB não ponderado; THD (distorção harmônica total) mais ruído: 0.003% típico em +4 dBu, 1 kHz, ganho de entrada 0 dB; Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz +/- 0,5 dB; Diafonia entre canais: < -110 dB, -120 dB típico (de-entrada-a-saída; Tensão de funcionamento: 100-120 VAC 50/60 Hz;</p>	150925	Un.	01	3.142,34	3.142,34

	Consumo de energia: 22 W. Especificações de Áudio: Entrada: (2) entradas de linha. (1) entrada de microfone RTA; Conectores de entrada: (2) entradas de linha fêmea XLR. (1) entrada de microfone fêmea XLR RTA; Tipo de entrada: Balanceado eletronicamente/filtro RF; Impedância de entrada: >50 kohm; Conversor A/D: Sistema de conversão dbx Type IV; CMRR: > 45 dB; Potência de pré-amplificador de microfone controlado remotamente: +15VDC (RTA); Ruído de entrada equivalente (EIN) do pré-amplificador do microfone: < -117 dB, 22 Hz a 22 kHz, 150 ohm (RTA); Saída: (6) Saídas de linha; Conectores de saída: Macho XLR; Tipo de saída: Balanceado eletronicamente/filtro RF; Impedância de saída: 120 ohm; Saída máx.: +20 dBu. Modelo e marca de referência: Dbx Driverack PA2. Aceitaremos produto similar ou superior tecnicamente.					
24.	CONVERSOR DE IMPEDÂNCIA , Direct Box Passivo Profissional; Conexão para 1 instrumento; Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB); Entrada de instrumento: Jack TRS 1/4 de 50K desbalanceado; Saída paralela (link): Jack TRS 1/4 de 50K desbalanceado; Saída balanceada: XLR 600 Ohms balanceado; Ground Lift (Aterramento): Seleccionável; Construção: Chassi robusto em metal; Dimensões aproximadas: 11 x 7 x 3cm; Peso aproximado: 0,381 Kg. Modelo e marca de referência: Di-1ps – Waldman. Aceitaremos similar ou superior tecnicamente.	431539	Un.	04	141,00	564,00
25.	CAIXA ACÚSTICA SUBWOOFER , Caixa acústica ativa amplificada profissional para graves e subgraves. Especificações: 1 Alto falante Subwoofer 18" / 97,5db; Resposta de frequência: 32Hz – 250hz; Potencia : 1500W; Entrada e saída auxiliar XLR (sinal); Monitor Clip e Limiter Integrados; Crossover: 50-150Hz; Voltagem: 100-240v; Ventilação forçada (cooler); Confecção em MDF ou Compensado Naval; Pintura especial, na cor preta; Medidas aproximadas: L56cm X A58cm X P68cm; Peso aproximado: 50Kg. Modelo e marca de referência: SW18.1500A TOP, da NHL. Aceitaremos similar ou superior tecnicamente.	388577	Un.	02	6.029,67	12.059,34
26.	CAIXA ACÚSTICA DE ALTAS FREQUÊNCIAS ,	473185	Un.	02	4.732,97	9.465,94

	Caixa acústica ativa profissional para médios e agudos. Especificações: Potencia do amplificador: 1000W; Resposta de frequência: 100hz – 20khz; Entrada e saída auxiliar XLR (sinal); Monitor Clip e Limiter Integrados; Equalizador: Grave, Médio, Agudo; Voltagem: 110 / 240v; Ventilação forçada (cooler); A caixa contém: 4 - Alto falantes 8" / 96db e 1 - Driver 1" Agudo / 109db; Gabinete: Confeccionado em MDF; Pintura especial, na cor preta; Dimensões aproximadas: L25cm x A103cm x P40cm. Modelo e marca de referência: LV8.1000A da NHL. Aceitaremos similar ou superior tecnicamente.					
27.	Sofá modular de 03 lugares com 170 cm. Confeccionado com espuma macia D-24, atrelada à percinta elástica e à manta siliconada. Encosto com enchimento balanceado entre flocos de espuma e manta siliconada 60gr/m ³ . Revestimento em tecido Jacquard. Capacidade de suporte de no mínimo 100 kg. Cor bege. Garantia de 12 meses.	601159	Un.	03	1.548,34	4.645,02
28.	Conjunto de mesa dobrável com 04 cadeiras, em madeira. Confeccionadas com pés em X. Mesa quadrada, de 70 x 70 cm. Mesas e cadeiras confeccionadas em madeira maciça de elevada resistência, dobráveis. A madeira deve apresentar ótimo acabamento, com pintura em verniz ou seladora. Garantia de 12 meses.	369916	Un.	07	1.743,50	12.204,50
29.	Cadeira em concha com pernas em alumínio anodizado. Assento confeccionado em polipropileno com elevada resistência, na cor preto fosco. Pernas em alumínio anodizado com elevada resistência, na cor prata. Deve resistir a uma carga estática de no mínimo 120 kg. Altura da cadeira de 88 cm. Dimensões de 50,5 x 52,2 cm. Peso máximo de 3,3 kg. Deve permitir empilhamento. Garantia de 12 meses	485383	Un.	16	119,19	1.907,04
30.	Ventilador de teto com 03 pás. Pás confeccionadas em plástico, com elevada resistência. Pás com garras integradas, que facilita a montagem. Motor e haste em aço tratado e pintura epóxi eletrostática de alta resistência. Deve apresentar: diâmetro de 80 cm; lustre para duas lâmpadas; potência de 130W; 03 velocidades; voltagem de 127 V.	458048	Un.	04	149,67	598,68

	Acompanha o produto chave Cv3, para controle de velocidade de parede, contendo liga, desliga, reversão e iluminação. Peso máximo de 3,2 Kg. Cor branco. Garantia de 12 meses.					
31.	Armário para escritório com 02 portas. Fabricado em 100% de MDF, com chapas de 18 mm, de alta qualidade e resistência. Deve apresentar quatro prateleiras internas, duas portas com puxadores externos e fechadura com chaves. Capacidade de suporte de no mínimo 40 kg. Deve possuir rodízios e sapatas niveladoras. Dimensões: altura de 160 cm, largura de 75 cm e profundidade de 35 cm. Peso máximo de 43 kg. Cor branco. O móvel deve ser entregue montado, em local indicado pela Ifes Campus Santa Teresa. Garantia de 12 meses.	458059	Un.	05	907,34	4.536,70
32.	Cadeira secretária fixa. Com assento e encosto em madeira compensada de alta resistência, com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto em tecido polipropileno preto. Base confeccionada em tubo de aço de 01 polegada, de elevada resistência. Medidas do assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura. Medidas do encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura. Altura do Assento até o chão de 45 cm. Deve resistir a uma carga estática de no mínimo 120 kg. Peso máximo de 4,8 kg. Garantia de 12 meses.	484112	Un.	28	137,00	3.836,00
33.	Mesa oval para reunião. Tampo confeccionado em medium density particleboard, com espessura de 18 mm e elevada resistência. Estrutura em aço de elevada resistência, com calha interna para passagem de fiação e pés niveladores. Dimensões: 200 cm de comprimento, 90 cm profundidade e 75 cm de altura. Cor preto. Garantia de 12 meses.	266276	Un.	01	1.068,67	1.068,67
34.	Mesa de reunião redonda. Tampo com diâmetro de 120 cm. Tampo confeccionado em medium density particleboard de elevada resistência, com perfil ergosoft em sua volta. Deve apresentar espessura do tampo de 15 mm. Pés confeccionados em aço, com tubo redondo de 3". Base composta por 04 patas e sapatas com pés niveladores. Altura da mesa de 74 cm. Peso máximo de 25 kg. Cor preto.	266276	Un.	03	784,67	2.354,01

	Garantia de 12 meses.					
35.	Lousa - quadro branco. Tampo em chapa de fibra de madeira com espessura de 03 mm. Moldura em MDF soft alumínio, revestida com melamina. Acabamento em pintura UV brilhante. Sistema de fixação invisível. Suporte porta caneta em PVC, de 15 cm. Dimensões de 120 x 90 cm. Peso máximo de 3,5 kg. Acompanha Kit de instalação. Garantia de 12 meses.	485412	Un.	05	266,67	1.333,35
36.	Banco de jardim com encosto. Confeccionado em plásticos reciclados de elevada durabilidade, resistente a corrosão, chuva e poeira. Com 02 "pranchas" no assento e 02 no encosto. Coloração marrom, semelhante à madeira Ipê. Deve resistir a uma carga estática de no mínimo 450 kg. Comprimento de 150 cm e profundidade de 45 cm. Altura do assento até o chão de 37 cm. Altura do encosto de 42 cm. Peso máximo de 26 kg. Acompanha Kit de instalação, com parafusos. Garantia de 12 meses	477498	un	05	725,34	3.626,70
37.	Conjunto De Mesa Oval Em Concreto Polido. Conjunto composto de mesa oval em concreto polido (marmorite) medindo aproximadamente 1,38 x 0,93 m, com tabuleiro para jogo de damas/xadrez, contendo de 2 bancos curvos laterais e 2 bancos curvos de cabeceira. Marca de referência: Mesa & Cia.	480403	Un.	02	618,34	1.236,68

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de bens necessários para implementação de projetos, conforme justificativas abaixo:

2.1.1. Projeto Sociocultural: que visa contribuir com o desenvolvimento integral do educando por meio de atividades artísticas culturais, teatro, música, entre outros, buscar a integração e promover momentos de recreação e convívio social entre os estudantes da instituição. No contexto escolar, a arte é uma disciplina que tem papel integrador, transformador, plural e interdisciplinar no processo formativo humano em todas as instâncias da educação, enquanto prática social formativa. O incentivo à arte promove o desenvolvimento dos estudantes em diversas áreas, tais como a física, a mental, a afetiva e a social. Além disso, ao serem relacionadas com outras disciplinas do currículo escolar, as diversas linguagens artísticas podem ampliar o conhecimento dos alunos nos diversos conteúdos de componentes curriculares, bem como estimular o processo criativo, oferecendo oportunidades para desenvolverem novas habilidades, tanto individuais como coletivas. Dentre as linguagens artísticas importantes para o processo formativo destaca-se a música. A música desperta nos adolescentes a capacidade de desenvolver um modo de se expressar interessante e

ativo, podendo auxiliar o aprendizado de uma maneira prazerosa, seja este para o corpo físico ou psíquico, além de contribuir efetivamente para formação da identidade do cidadão. O contato com a música e o ensino de instrumentos musicais podem ser contextos de promoção de cidadania, saúde e abertura de novas possibilidades no que se refere à trajetória de vida dos indivíduos, elementos que contribuem para que estes experimentem um desenvolvimento saudável ao longo da adolescência. Quando a vivência musical é realizada em grupo, além de propiciar o desenvolvimento das habilidades necessárias para se tocar um instrumento, contribui para o estabelecimento de relações interpessoais entre aqueles que a praticam, impulsionando o desenvolvimento de capacidades importantes relativas à convivência social. Estudos demonstram que promoção da música, como atividade artístico-cultural contribui para o aumento da autoestima e autoconfiança dos adolescentes, melhoria no desempenho escolar, no desenvolvimento cognitivo e motor, estimulando a concentração, a criatividade, a comunicação e principalmente, a interação, inclusão e socialização dos estudantes, incluindo aqueles com necessidades educacionais específicas. Objetiva-se, com a realização deste projeto, promover o desenvolvimento integral do educando, como condição necessária para a construção da educação e cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar e seu entorno, por meio da prática da música, em seus aspectos rítmicos, melódicos e harmônicos, por meio de instrumentos musicais. Com isso, será possível realizar manifestações artísticas no Ifes Campus Santa Teresa, em datas comemorativas tradicionais, incluindo àquelas relacionadas com a diversidade e Inclusão.

2.1.2 Representação Estudantil: Destinado à estruturação física dos Diretórios Acadêmicos, Grêmios Estudantil e Centro de Vivência Estudantil. O Ifes Campus Santa Teresa reconhece a importância do protagonismo estudantil como uma oportunidade de prática da cidadania e educação integral. Cada coletivo de alunos, seja Grêmios Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados ou Diretórios Acadêmicos dos cursos superiores de Agronomia, de Ciências Biológicas, de Tecnologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Tecnologia de Sistemas para Internet, conta com uma área física disponibilizada pelo Campus com o objetivo de fortalecer essas organizações e a representação discente, onde o jovem possa construir o entendimento da importância de sua participação nas ações de representação estudantil e assim, contribuir para a identificação de necessidades junto aos processos de formação, auxiliando e qualificando essas ações para uma participação ativa junto aos segmentos das diversas instâncias da instituição. Para oportunizar momentos de lazer, cultura e socialização para nossa Comunidade Estudantil, também foi criado um espaço, que ainda é uma lacuna a ser preenchida. Nosso Campus carece de um local onde a comunidade estudantil possa desfrutar de momentos extraclasse, de descontração em seus intervalos em curso de tempo integral, realização de atividades e eventos estudantis, agregando assim, uma alternativa a mais, principalmente para os estudantes que permanecem maior tempo nas dependências do Campus em regime de internato. Além disso, este espaço trará uma motivação a mais que venha a colaborar para a política de acompanhamento estudantil, principalmente na qualidade da permanência, diminuição da evasão e infrequência e para o êxito da jornada acadêmica. Portanto, a implantação de um Centro de Vivência, onde lazer, cultura, relaxamento e principalmente interação entre os participantes seria papel agregador e aglutinador, contribuindo assim para que a comunidade do Ifes Campus Santa Teresa

venha a sentir-se mais valorizada. A aquisição proposta visa disponibilizar estrutura necessária para a adequação do lugar ao uso para qual foi destinado.

2.1.3. Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos: que objetiva implementar um sistema educativo de recolhimento, manejo e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no Ifes Campus Santa Teresa. Adotar ações adequadas para gerir os Resíduos Sólidos demonstra ser uma aliada para eliminar os impactos negativos que os resíduos causam, principalmente os associados à destinação final incorreta. As ações visam diminuir a quantidade de materiais e incentivar o seu reaproveitamento. Além de melhorar a imagem da instituição, também, minimizam acidentes ambientais, riscos de contaminação e proliferação de doenças, pensando em uma gestão de resíduos eficiente que possa contribuir também no processo de formação do estudante. Atualmente no Brasil, resíduos e rejeitos são dispostos de maneira inadequada no meio ambiente, em lixões e aterros controlados, causando diversos impactos ambientais, tais como a poluição do solo, da água e do ar. De acordo com o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil, somente 59,5% dos resíduos sólidos urbanos no país são destinados a aterros sanitários, de modo que o restante (40,5%) é destinado a aterros controlados (23%) e lixões (17,5%). O agravante é que grande parte desses resíduos que são enviados aos aterros sanitários é constituído por matéria-prima que poderia ser reinserida no processo produtivo, como é o caso dos materiais recicláveis e, também da matéria orgânica. A Lei no 12.305/2010 estabelece critérios para a gestão integrada de resíduos sólidos, definida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Neste documento, a gestão de resíduos sólidos é tratada como responsabilidade compartilhada, estabelecendo a obrigatoriedade de toda a sociedade participar da gestão dos resíduos. Assim, todos os geradores, individual e coletivamente, além daqueles que atuam direta ou indiretamente em qualquer etapa do ciclo de vida dos produtos, são responsáveis pela gestão dos resíduos, obviamente considerando a especificidade de cada um na cadeia de produção. O programa de gestão dos resíduos sólidos no Ifes Santa Teresa proporcionará, além do manejo, tratamento e destinação corretos dos resíduos sólidos, uma perspectiva que vai além da esfera ambiental e de saúde pública: formação de indivíduos conscientes, com valores e atitudes que influenciarão na qualidade de vida de toda a comunidade interna e externa ao Ifes. Dessa forma, este programa tem por objetivo geral proporcionar o manejo e a destinação adequada dos resíduos sólidos do campus Santa Teresa, considerando aspectos ambientais, sociais, econômicos, culturais e de saúde pública, sob a premissa do desenvolvimento sustentável e em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos. O programa de gestão de resíduos sólidos do Ifes campus Santa Teresa contemplará campanhas de Educação Ambiental; coleta seletiva e destinação dos resíduos recicláveis; manejo e tratamento dos resíduos da produção animal e poda de vegetais em pátio de compostagem; e manejo e tratamento dos resíduos orgânicos em compostagem doméstica.

2.1.4. Projeto de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono: O Projeto de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono tem por finalidade fomentar o cultivo de culturas anuais em sistemas conservacionistas, de baixa emissão de carbono, especialmente o Sistema de Plantio Direto. O Ifes Campus Santa Teresa possui uma fazenda de aproximadamente 629 hectares. Parte dessa área é utilizada para a agropecuária, onde são desenvolvidos os projetos de ensino, pesquisa e extensão da

Instituição. Historicamente, o Campus Santa Teresa realiza o preparo convencional do solo, com aração, gradagem e uso de enxada rotativa. Essas práticas promovem a desestruturação do solo, a oxidação do carbono orgânico e potencializam a emissão de gases do efeito estufa à atmosfera, em especial o dióxido de carbono. Destaca-se que dióxido de carbono é um importante gás do efeito estufa, responsável pelo aquecimento global e todos os processos decorrentes deste, especialmente os eventos climáticos extremos, que ocasionam chuvas, secas, tempestades, desertificação de ambientes, inundações e elevação do nível dos oceanos. Os equipamentos agrícolas solicitados (conjunto motobomba centrífuga para irrigação, plantadeira adubadora para plantio direto e cultivador adubador) serão utilizados para a estruturação de uma área de produção agrícola de baixa emissão de carbono, utilizando técnicas do sistema de plantio direto. Neste sistema, a ausência de revolvimento do solo, a rotação de culturas e o semeio na palhada contribuem para maior deposição de resíduos vegetais na superfície do solo. Além disso, a ausência do revolvimento do solo favorece a manutenção do carbono orgânico no sistema, mitigando a emissão de gases do efeito estufa. Pretende-se utilizar esse modelo de produção agrícola nas atividades de ensino, bem como nos projetos de pesquisa e extensão dos Cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia, Técnico em Meio Ambiente, Graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Educação e Gestão Ambiental do Ifes Campus Santa Teresa.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega do objeto é de 30 dias, contados após o recebimento da nota de empenho e comprovação do recebimento pelo fornecedor, no seguinte endereço, **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Santa Teresa, rodovia ES 080, KM 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES, CEP: 29660-000.** Deverá ser entregue e recebido pela Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos, e, exclusivamente, em dias e horários de expediente da Instituição (das 07:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas).

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação pelo solicitante.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrealizáveis.

12 DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 Por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega, não se exigirá garantia contratual para a sua execução.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, ou de validade, quando previsto, será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.7 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

13.8 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

14.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue:

- a) Os itens a serem entregues são constituídos, ao menos em parte, de material ou reciclado, ou atóxico, ou biodegradável, conforme ABNT 15448-1 e 15448-2;
- b) Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- d) Os bens a serem entregues não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil - polibromados (PBDEs).

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante ou contratada que:

- 15.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5 cometer fraude fiscal;
- 15.1.6 não mantiver a proposta.

15.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.3 multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA, junto com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

16.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 298.963,44 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e três Reais e quarenta e quatro centavos), conforme detalhado na Planilha de Estimativa deste Termo de Referência.

17 DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

17.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.

17.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.

17.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.

17.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade.

18 DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

18.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, a celebração do contrato se dará por meio de EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

18.2 A nota de empenho será encaminhada em anexo ao e-mail em que se realizará a comunicação da contratação e igualmente poderá ser consultada no Portal de Transparência do Governo Federal no sítio <http://www.portaltransparencia.gov.br/>.

18.3 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A indicação da dotação orçamentária ocorrerá posteriormente, em tempo oportuno, em caso de aprovação pelo seguimento do processo de contratação.

Santa Teresa, 06 de outubro de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Servidor	Matrícula SIAPE
Giácomo Luiz Dos Santos Sperandio	1606123
Marcio oliveira franskoviaky	1970817
Daniel henrique netto	1680851
Fabiana Fardin	1218059
Elvis Pantaleão Ferreira	1550545
Andre Lepaos Corteletti	2095203
Edna Nunes da Silva (solicitante)	1606345